



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N° 108/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE N°
017/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade n° 017/2024, objetivando Fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário comercial - Interestadual, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
VIAÇÃO GARCIA LTDA	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 28 de junho de 2024

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3056 Páginas 197 Ano: XIII

Data: 01/07/2024

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR.

Valor Total: R\$106.280,00 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2026

Fundamentação: Processo Administrativo nº 042/2024 e Pregão nº 017/2024.

Iporã-PR, 11 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FDAAE430

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA - LTDA	R\$139.875,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	R\$107.315,50
NATURALLEMAX	R\$118.950,00
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$12.340,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	R\$41.437,50
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$164.040,00
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	R\$22.000,00
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$99.696,00
ROSSANE SERAFIM MATOS	R\$15.760,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	R\$68.625,00
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	R\$106.280,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F2D5BF5B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA
APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº

017/2024, objetivando Fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário comercial - Interestadual, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
VIAÇÃO GARCIA LTDA	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 28 de junho de 2024

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB97DE10

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

Dispensa nº 05/2024. Objeto: Elaboração dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com exames inclusos. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Clínica Médica do Trabalho de Irati - CNPJ: 04.530.583/0001-13. Valor do objeto: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 - 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 1 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE -
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 09/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Irati - CNPJ: 77.778.819/0001-09.

Contratada: Clínica Médica do Trabalho de Irati.

CNPJ: 04.530.583/0001-13

Valor: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)

Prazo da duração do contrato: 01/07/2024 a 01/07/2025.

Data e Assinaturas

João Henrique Sabag Duarte - President

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:1F5CEE04

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 18/2024**

PORTARIA nº 18/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Jorge Antonio Rigoni - Matrícula nr. 37 - Cargo: Diretor Financeiro

Data Início: 19/06/2024 - Data Fim: 22/06/2024

Nº de Diária: 2,50 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Londrina - PR

Processo Administrativo nr. 11/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para promover assunto administrativo junta a empresas de software nas cidades de Londrina e Apucarana buscando melhorias para o funcionamento dos sistemas utilizados na entidade.